

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 07/04/2015 16:28:43, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez. Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo nº: 0016324-65.2013.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Edvilson Cassimiro de Morais

Requerido: Inss Instituto Nacional do Seguro Social

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 232: expeça-se ML para o autor. Extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC.

P. R. I. Oportunamente, depois do trânsito em julgado, comunique-

se e ao arquivo.

São Carlos, 09 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>**D** A T A</u>

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.